

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público da ILA– Edital nº 17/2019, 1 (uma) vaga para o Campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE, na área de conhecimento: Linguística, Literatura; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Leitura e Produção Textual Acadêmica, Produção Textual, Práticas de Linguagem I, Práticas de Linguagem II, Estudos Semânticos, Estudos Estilísticos, Estudos Enunciativos e Discursivos, Letramento Digital e Formação Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 119 deste Conselho, de reunião realizada em 18 de fevereiro de 2022, e o Processo nº 23116.007911/2019-84,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Letras e Artes (ILA), Edital 17/2019, 1 (uma) vaga para o Campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Linguística, Literatura; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Leitura e Produção Textual Acadêmica, Produção Textual, Práticas de Linguagem I, Práticas de Linguagem II, Estudos Semânticos, Estudos Estilísticos, Estudos Enunciativos e Discursivos, Letramento Digital e Formação Docente, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Lauro Gomes, (2º lugar) Gabriela Barboza e (3º lugar) Ederson Luís da Silveira, indicando para contratação Lauro Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA